

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Francisco Assunção de Jesus Júnior, às dezenove horas e dezoito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, foi quando a Vereadora Leidiana Perereira Ribeiro pediu questão de ordem para solicitar retificação das Atas, pois havia inconsistências no registro da votação do PLL 001/2024. Em seguida o Presidente Genilson Gomes justificou a ausência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Projeto de Lei foi lido, colocado em discussão seguida de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, foi feita a leitura do parecer ao Projeto de Lei Legislativo N° 005/2024 de autoria da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, que “**ESTABELECE REGRAS PARA A CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE CÃES DE MÉDIO, GRANDE E GIGANTE PORTE E/OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ**”. Logo após, foi lido o referido Projeto de Lei, por conseguinte, colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 Genilson Gomes de Sousa
2 Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 10/04/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, Maria da Cruz Cabral de Brito Régo e Francisco Assunção de Jesus Júnior, às dezenove horas e cinquenta e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024 de autoria da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro que, **"ESTABELECE REGRAS PARA A CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE CÃES DE MÉDIO, GRANDE E GIGANTE PORTE E/OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ"**. Após isso, o mencionado Projeto de Lei Legislativo foi colocado em segunda discussão, seguido de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada no Grande Expediente e Ordem do Dia , o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que os vereadores fizeram uso da Tribuna. Assim, após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro